



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 134, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Especial.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
13.392.0014.1056 - Aquisição de Equipamentos para a Cultura	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 2.000,00
Recurso: 2500	

Total ESPECIAL	R\$ 2.000,00
-----------------------	---------------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

Superávit financeiro	
Recurso: 2500	R\$ 2.000,00

Total Fonte de Recursos	R\$ 2.000,00
--------------------------------	---------------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 134/2025

Expediente: 397712025

**SENHORA PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para a Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

A abertura do Crédito Especial é necessária para a aquisição e confecção de equipamentos culturais.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

LAJEADO, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

**GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Lajeado

Rua Cel. Júlio May, 242-Lajeado-RIO GRANDE DO SUL - CEP 95900-178
FONE: (51) 3982.1000 - FAX: (51) www.lajeado.rs.gov.br
INSCR. CNPJ: 87.297.982/0001-03

Página 1 de 1

PARECER CONTADORIA

É necessário abrir Crédito ESPECIAL na Lei Orçamentária nº , conforme solicitação do expediente:

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

13.392.0014.1056 - Aquisição de Equipamentos para a Cultura

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES

R\$ 2.000,00

Recurso: 2500

Total ESPECIAL

R\$ 2.000,00

Indicamos como recurso para Crédito ESPECIAL acima, as seguintes fontes de recursos: Superávit

Superávit financeiro

Recurso: 2500

R\$ 2.000,00

Total Fonte de Recursos

R\$ 2.000,00

Justificativa: Para aquisição e confecção de equipamentos culturais, Exp. 2025/39771

Lajeado, em 17 de Setembro de 2025

ADALBERTO NICARETTA

Contador(a) CRC/RS 90.582

Este documento foi assinado eletronicamente por ADALBERTO NICARETTA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancele 7QBH.SU1P.1ZEM.WZRC
GRP - Thema Informática Ltda



Este documento foi assinado digitalmente por GLAUCIA SCHUMACHER.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancele ZWCR.VMEW.DZOE.KXEL





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7QBH.SJ1P.1ZEM.WZRC

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

Assinado eletronicamente por ADALBERTO NICARETTA, Contador(a)
CRC/RS 90.582, em 17/09/2025 08:48:10

Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela
7QBH.SJ1P.1ZEM.WZRC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ZWCR.VMEW.DZOE.KXE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✓ GLAUCIA SCHUMACHER (CPF 760.273.410-68) em 22/09/2025 07:48

Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela
ZWCR.VMEW.DZOE.KXE1